

PORTARIA REITORIA UESC Nº 625

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 29, inciso III, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSU nº 06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Incentivo Funcional de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao Professor Assistente WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 73.475952-3, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas, pela conclusão do Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidade Federal Fluminense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observado o prazo indicado no parágrafo 1º, do Artigo 29, da supramencionada Lei.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 7 de junho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br